

Resolução nº : 7539/2005
Protocolo nº : 191451/04
Origem : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Interessado : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, concedida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ao CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 88.867,84 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente